



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 56/2025

Acuso o recebimento do **Parecer Contábil nº 089/2025**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 24 de outubro de 2025, do **Parecer Jurídico nº 081/2025**, protocolizado no dia 29 de outubro de 2025, do **Parecer nº 98/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e **Requerimento nº 145/2025 (deliberação em única discussão e votação)**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria e Antônio Fernando Gomes, protocolizados no dia 14 de novembro de 2025, referentes ao Projeto de Lei nº 56/2025, que “Dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências”.

Determino a inclusão do **Requerimento nº 145/2025** e do **Projeto de Lei nº 56/2025** na pauta da ordem do dia da 44ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025 (terça-feira), às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 14 de novembro de 2025.

A assinatura é feita em azul, em cursive, e parece dizer "José Wellington da Silva".
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 14/11/2025

Data de publicação: 14/11/2025

A assinatura é feita em azul, em cursive, e parece dizer "SP/MS".